

ARTIGO

REFLEXÕES SOBRE A TERRITORIALIZAÇÃO, DESTERRITORIALIZAÇÃO E RETERRORIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FIXAS DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

SANDRO ROBERTO CAMPOS

Coronel Sandro Roberto Campos é oficial da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES). Com uma trajetória sólida na segurança pública capixaba, exerceu funções estratégicas e de comando durante seu serviço ativo. Reconhecido pela liderança e competência técnica, manteve um legado de integridade e dedicação à corporação.

País: Brasil **Estado:** Espírito Santos **Cidade:** Colatina

E-mail: srcampos.funcional@gmail.com **ORCID:** <https://orcid.org/0009-0001-8200-4341>

RESUMO

O presente artigo aborda uma reflexão dos movimentos decorrentes das estratégias de policiamento ostensivo das Polícias Militares que demandam a fixação do efetivo policial em estruturas permanentes. O objeto do estudo está centrado na territorialização, desterritorialização e reterritorialização do policiamento comunitário. A problematização gravita em torno dos impactos que esses movimentos estão inseridos, sendo realizadas abordagens bibliográficas e documentais. A ideia de aplicação da filosofia de polícia comunitária atrelada à permanência e personalização do policial aproxima as Polícias Militares de suas verdadeiras demandas por meio da interação com as comunidades atendidas. Entretanto, sua cisão provoca abismos preocupantes e suas retomadas ocorrem quando as taxas criminais voltam a evoluir, gerando incertezas. Esse *loop* inviabiliza a construção de quaisquer políticas públicas, afetando a credibilidade das Instituições Policiais e a própria qualidade de vida das comunidades. O trabalho foi concebido a partir do método explicativo, quanto aos fins e, quanto aos meios, foram realizadas pesquisas através de documentos institucionais, mídias eletrônicas e doutrinas em polícia comunitária, visando arquitetar o cenário desafiador correlato ao ainda obscuro e grave cenário da descontinuidade das políticas públicas de segurança no Brasil.

Palavras-chave: Policiamento comunitário. Territorialização. Desterritorialização. Reterritorialização. Segurança pública.

ABSTRACT

This article presents a reflection on the movements resulting from the strategies of overt policing adopted by the Military Police forces, which require the allocation of police personnel to permanent structures. The object of the study focuses on the territorialization, deterritorialization, and reterritorialization of community policing. The discussion revolves around the impacts embedded in these movements, ba-

sed on bibliographic and documentary approaches. The idea of applying the philosophy of community policing, linked to the permanence and personalization of police officers, brings the Military Police closer to their real demands through interaction with the communities they serve. However, its disruption creates concerning gaps, and its resumption occurs when crime rates rise again, generating uncertainty. This loop hinders the development of public policies, affecting the credibility of police institutions and the quality of life of communities. The study was developed using an explanatory method in terms of objectives and, in terms of procedures, relied on research through institutional documents, electronic media, and doctrines on community policing, aiming to structure the challenging scenario related to the still obscure and serious situation of the discontinuity of public security policies in Brazil.

Keywords: Community policing. Territorialization. Deterritorialization. Reterritorialization. Public security.

Data de Recebimento: 06/06/2023 **Data de Aprovação:** 31/08/2024

DOI: 10.31060/rbsp.2026.v20.n1.2194

INTRODUÇÃO

As estratégias adotadas pelas Polícias Militares possuem diferentes formas de atendimento nas comunidades em geral. As atividades de policiamento ostensivo diferem de acordo com os seus processos: a pé, a cavalo, motorizada, de bicicleta, quadriciclos, dentre outros.

As associações desses processos às estruturas fixas onde os policiais desenvolvem suas atividades são as vigas mestras que as Polícias Militares possuem para determinada região, sendo como pontos de apoio e, ao mesmo tempo, referências físicas para as comunidades atendidas.

A construção de vínculos muito fortes ocorre de maneira acentuada quando o profissional se encontra imerso nas comunidades, passando a conhecer em profundidade as rotinas de residentes e comerciantes locais. Há imensas vantagens nessa simbiose, como a conquista da credibilidade para o fluxo de denúncias e a participação dos moradores visando à melhoria da qualidade de vida das comunidades atendidas.

Mas e quando essas estruturas são inseridas, permanecem por longos anos e depois fecham e, muito tempo depois, reabrem pelos mesmos motivos criminais que se inseriram originalmente? O presente artigo busca responder a esta questão de maneira reflexiva, citando exemplos internacionais e pelo Brasil acerca da importância dessas estruturas, bem como as interrupções e seus impactos.

O artigo adotou os termos denominados em seu título: “territorialização”, “desterritorialização” e “reterritorialização” utilizados em temáticas transversais, de modo a vinculá-las aos movimentos, respectivamente, de inserção, retirada e reinserção das estruturas fixas nas comunidades.

Esses movimentos são frequentes em vários estados brasileiros e merecem ser revisitados e analisados dentro de uma perspectiva não só operacional, mas relativizando-a a um cenário intersetorial abordando o poder público como um todo.

Utilizou-se de uma abordagem metodológica de pesquisa explicativa, com tipos de pesquisa bibliográfica e documental, método científico hipotético-dedutivo, culminando na construção de reflexões em torno de relevantes trechos que remontam uma difícil realidade noticiada no âmbito nacional.

A pesquisa explicativa foi adotada em função de melhor apresentar uma realidade que permanece submersa às lentes da opinião pública, quando estruturas físicas são criadas e inauguradas e, após um período de tempo, extintas sem explicações claras. Nesse sentido, aponta-se que se trata da exposição de argumentações que tornam inteligível determinado fenômeno (Vergara, 2016), esclarecendo os fatores que contribuíram para o movimento proposto na temática do artigo.

Como fator limitador da pesquisa é apontada a dificuldade de uma pesquisa mais aprofundada acerca de todas as estruturas de policiamento comunitário desenvolvidas no Brasil, visando à coleta de evidências empíricas mais profundas. Enfim, compreendem-se necessárias as reflexões acerca da alocação e análise das estruturas em regiões conflagradas e em localidades aonde ostensivamente se justificam para tanto, mas não numa visão isolada e sim com a participação de outros setores do poder público em intensas e permanentes interações.

AS ESTRUTURAS FIXAS DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO, SUAS VANTAGENS E DILEMAS

Ao refletir a importância das estruturas sob o enfoque do “policiamento comunitário”, vale destacar seu conceito: “[...] uma filosofia de patrulhamento personalizado de serviço completo, onde o **mesmo policial trabalha na mesma área**, agindo numa parceria preventiva com os cidadãos, para identificar e resolver problemas” (Trojanowicz; Bouqueroux, 1994, p. 4, grifo nosso).

Esse conceito encontra profundo lastro em um dos princípios apontados pela filosofia de polícia comunitária: “[...] policiamento Descentralizado e Personalizado – **É necessário um policial plenamente envolvido com a comunidade, conhecido pela mesma e conhecedor de suas realidades**” (Trojanowicz; Bouqueroux, 1994, p. 46-47, grifo nosso).

A partir da doutrina exposta, se faz necessário que este mesmo policial esteja imbricado em meio àquele cenário, cotidianamente, fazendo parte da dinâmica e da rotina diária local de acontecimentos. As estruturas fixas, então, acabam por materializarem bases de onde os policiais alcançam os recursos, as ordens e os equipamentos para as atividades a serem desenvolvidas, partem para o policiamento e retornam como numa espécie de *pitstop*.

As estruturas fixas de policiamento comunitário são consideradas imóveis, onde a polícia em geral possui os recursos necessários e de onde os policiais seguem para as atividades de policiamento e retornam. Essa premissa inicial será materializada por meio dos exemplos que adiante estão apresentados.

Os Kobans e Chuzaishos são postos policiais no Japão considerados as estruturas de policiamento comunitário mais antigas do mundo. Segundo o site da Agência de Cooperação Internacional do Japão (Jica):

O primeiro KOBAN surgiu em 1874 em Tóquio, Japão, e logo tornou-se referência nacional de policiamento. Hoje, o conceito desse modelo está sendo implementado em vários países, como: Singapura, Indonésia, Brasil e vários países da América Central. [...] O SISTEMA KOBAN baseia-se na ideia do policiamento comunitário direto: Pequenas unidades policiais são instaladas nos bairros para facilitar a aproximação entre polícia e sociedade civil. A ação preventiva de combate à criminalidade e a prestação de serviços de utilidade

pública contribuem para o eficiente gerenciamento da ordem pública e o rápido atendimento em casos de emergência (Jica, [s.d.])¹.

Quemello (2019) complementa ainda que:

Antigamente, havia no Japão pequenos postos policiais, chamados “Kobansho”, que em 1881 foram denominados “Hashutsusho” e, em 1994, a pedido da população, tornaram-se “Koban”, em que “Ko” significa troca e “Ban” vigilância. Logo, “sistema de vigilância por troca”, em que a instalação física do Koban é referência para a comunidade procurar a polícia, enquanto esta oferece atenção à comunidade. Em 1888, nascia o “Chuzaisho”. “Chuzai” é a residência onde trabalha e “sho” é o local. Ou seja: “instalação em que o policial mora e trabalha” com a família, geralmente situada em áreas rurais ou cidades menores. Na ausência do policial, a esposa atende aos solicitantes. (Quemello, 2019, p. 49-50).

“O funcionamento do Sistema Koban gira em torno de uma instalação física que funciona como referência para a comunidade, e uma de suas principais atividades são as visitas comunitárias, Junkai renraku” (Brandão *et al.*, 2011, p. 83 *apud* Quemello, 2019, p. 50). A Figura 1, abaixo, ilustra a imagem de uma estrutura física de Koban:

FIGURA 1

Koban da Estação de Hanaten em Tsurumi – Província de Osaka (2016)



Fonte: Adaptado de acervo pessoal².

Esse sistema, segundo informações do mesmo site, foi identificado pioneiramente pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, sendo firmado Acordo de Cooperação Técnica em 2004 por três anos e, a partir dos

1 Koban – Polícia Comunitária – Filosofia japonesa no combate à criminalidade. Disponível em: <https://www.jica.go.jp/brazil/portuguese/office/publications/c8h0vm000001w9k8-att/koban.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2024.

2 Foto cedida do acervo pessoal do major Rodrigo Palaoro Lourencini, da Polícia Militar do Espírito Santo.

resultados satisfatórios percebidos³, outros estados brasileiros aderiram. Em 2008, foi firmado um novo acordo, também com duração de três anos, sendo que ao todo, 138 multiplicadores receberam treinamentos no Japão e 480 no Brasil¹.

Em 7 de julho de 2022, foi realizada a apresentação dos dados preliminares da avaliação do impacto do policiamento comunitário no sistema *Koban* na PM de São Paulo, demonstrando que:

Os resultados mostram que todos os índices de criminalidade, exceto homicídio intencional e todos os outros índices de criminalidade, são estatisticamente significativamente mais baixos nos quarteirões do bairro onde o policiamento comunitário foi implantado em comparação com aqueles onde não foi, com a constatação de que o policiamento comunitário reduz roubo, furto, estupro, agressão e homicídio culposos. (Tamura, 2022, p. 4).

O programa de Polícia comunitária do estado de São Paulo adotou a alocação de postos policiais, denominados Bases Comunitárias, em caráter fixo, na modalidade empregada pela Polícia Japonesa (São Paulo, 2009). A PMESP, ao aderir o modelo, adotou as Bases Comunitárias de Segurança (BCS) e as Bases Comunitárias de Segurança Distritais (BCSD), análogas, respectivamente, aos Kobans⁴ e Chuzaisshos⁵. As experiências de maior expressividade foram a Base do Jardim Ângela:

[...] o caso do Jardim Ângela, em 1998, considerado o local com maior número de homicídios no mundo. Os 30 primeiros policiais militares a compor a base local de Polícia Comunitária assistiram a aulas ministradas pelos moradores da região, maiores especialistas sobre a realidade local. Isso se deveu ao fato de que, também nas bases, a implantação do projeto ocorreu com a ativa participação das comunidades. [...] O caso emblemático do Jardim Ângela demonstra bem a eficácia da sinergia entre Polícia Comunitária, emprego da Força Tática viabilizando a capacidade de resposta da corporação à participação comunitária e a perseguição aos indicadores criminais e atuação do Coordenador Operacional. O Jardim Ângela, em 1995, apresentava taxa de 112 homicídios por 100 mil habitantes [...] de 1999 até 2005, o número de homicídios no Jardim Ângela recuou mais de 50%, sendo que em 2005 o índice atingiu seu número mais baixo em décadas: 43,0 homicídios por 100 mil habitantes. Em 2007, a taxa diminuiu para 26,6 homicídios por 100 mil habitantes. Em 2010, já estava no patamar de 15,7 por 100 mil. [...] (Camargo, 2015, p. 224-226).

Um dos exemplos mais expressivos em território nacional é o caso das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro. Conforme Decreto Estadual nº 45.186, de 17 de março de 2015, o Programa de Polícia Pacificadora teve como objetivos a recuperação de territórios sob o controle de grupos ilegais armados, a restauração do monopólio legal e legítimo da força pelo Estado e a diminuição da criminalidade violenta, sobretudo a letal (Rio de Janeiro, 2015). A Figura 2, abaixo, ilustra a sede de uma das dezenas de UPPs instaladas:

3 Segundo Jica (2007 *apud* Alves, 2013): Após o encerramento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Japão e a PMESP (Polícia Militar do Estado de São Paulo) em 2008, após análises realizadas entre integrantes da Jica, Polícia Nacional do Japão, e da PMESP, foi concentrada na PMESP a condição de polo difusor do Policiamento Comunitário no modelo japonês, visando à propagação da filosofia Koban através de treinamento continuado em multiplicadores para os estados brasileiros, América latina, América Central e África.

4 Postos policiais localizados predominantemente em áreas urbanas (São Paulo, 2009).

5 Postos policiais localizados em áreas rurais, onde os policiais japoneses, além de atenderem a comunidade, residem com a sua própria família (São Paulo, 2009).

FIGURA 2

UPP do Turano



Fonte: Adaptado de Rio de Janeiro (2015, p. 65).

O site de notícias G1 versou acerca de significativas reduções de mortes violentas no Rio de Janeiro em 2013, com os números a ascensão e a queda, segundo a linha temporal adiante exposta:

FIGURA 3

Linha do tempo – Ascensão e queda das UPPs

Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado do site do G1⁶.

6 UPP completa 10 anos com 60 policiais militares mortos em comunidades "pacificadas". Matéria do site de notícias G1, disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/12/11/upp-completa-10-anos-com-60-policiais-militares-mortos-em-comunidades-pacificadas.ghtml>. Acesso em: 9 set. 2024.

Para uma realidade mais recente, no site de notícias O Globo, de 26 de agosto de 2024, as mudanças nas UPPs do Rio de Janeiro apontam previsões de fusões e fechamento de unidades que reduziram de 29 para 16. Em entrevista na última quinta-feira, os secretários de Estado de Segurança Pública e de Polícia Militar afirmaram que o movimento não significa o “fim das UPPs”, tampouco um recuo das forças de segurança em áreas conflagradas. Segundo eles, trata-se de uma reestruturação do projeto, que não sofreu atualização ao longo dos anos. Fato é que haverá redução no número de bases, além da retirada de estrutura do miolo das comunidades, além da transferência de 451 agentes para batalhões da corporação.

De modo sintetizado, mesmo a despeito de todas as dificuldades enfrentadas, “[...] o projeto das UPPs parece ter atingido um sucesso claro nos seus objetivos centrais de reduzir significativamente a violência letal em territórios conflagrados e acabar praticamente com o controle territorial dos grupos criminosos” (FBSP, 2012, p. 176).

No estado do Espírito Santo, não diferente dos demais estados brasileiros, os Destacamentos Policiais Militares (DPM) ou Serviços de Atendimento aos Cidadãos (SAC) igualmente apresentaram-se enquanto medidas expressivas de ocupações territoriais permanentes.

Os Destacamentos Policiais Militares (DPM) no Espírito Santo, que também foram denominados de SAC (Serviços de Atendimento aos Cidadãos), contidas em formatos de estruturas fixas:

[...] constituem-se na setorização territorial das ações táticas da polícia, atuando como pontos referenciais para o atendimento às comunidades de forma descentralizada, e que visam estabelecer a efetiva prática da comunitarização da polícia. Os Serviços de Atendimento aos Cidadãos também têm por objetivo facilitar o acesso dos cidadãos à polícia, visto que nestes lugares procura-se de modo enfático atuar na resolução preventiva dos problemas originados no dia-a-dia das comunidades, e que por vezes pelo pequeno impacto são desprezados, mas que funcionam como alimentadores do aumento da sensação de insegurança e de temor da sociedade. (Araújo; Costa; Fernandes, 1998, p. 91-92).

Uma das experiências emblemáticas do Espírito Santo foi o emprego do DPM do Morro do Quadro, iniciado em 1997: “O diálogo foi o primeiro instrumento que os policiais comunitários passaram a usar para vencer a desconfiança da comunidade e conseguir uma aproximação produtiva e saudável. As rondas passaram a ser efetuadas sempre a pé, mesmo onde era possível passar de carro” (Melim Junior, 2014, p. 52).

O episódio teve início com o assassinato de dois policiais militares do 1º BPM que, na ocasião de entregas de intimações, foram abordados e executados por traficantes oriundos do Rio de Janeiro, no dia 31 de janeiro de 1997. Cinco dias depois, foi instalado o DPM local, com vinte e cinco policiais militares em regime de 24 horas por dia. As atividades foram contempladas com a 1ª colocação do Prêmio em Polícia Comunitária em nível nacional, realizado por meio de um concurso patrocinado pela empresa Motorola do Brasil, seguido dos estados do Amapá e de São Paulo. Mas a realidade atual é de descontinuidade: o DPM encerrou suas atividades em maio de 2008 (Campos, 2010a; Espírito Santo, 2001). Abaixo, verifica-se a foto de seu antigo Comandante e da liderança comunitária na época:

FIGURA 4**DPM do Morro do Quadro**

Fonte: Adaptado de Espírito Santo (2001).

A próxima foto ilustra o acesso às localidades muito acidentadas no Morro do Cabral, com entregas de panfletos, visitas tranquilizadoras⁷ e diálogos com os moradores locais, ocasiões importantíssimas para trocas de informações e recebimento de demandas:

FIGURA 5**Operações de panfletagens**

Fonte: Acervo pessoal do autor. Foto de julho 1998.

7 "Atividade essencialmente realizada pela Polícia Militar do Espírito Santo no âmbito das prevenções primária, secundária ou terciária em decorrência de eventos criminosos já ocorridos ou não, com o objetivo de prevenir novos episódios, coletar informações e orientar de maneira geral [...]" (Espírito Santo, 2019, p. 19).

O trabalho realizado no Morro do Quadro pode ter contribuído para a diminuição dos índices criminais no bairro Santo Antônio, observando que o cenário criminal é de complexa análise e envolve difusas variáveis. Entretanto, o sucesso do policiamento comunitário ocorreu em razão da proximidade com os cidadãos, ouvindo-os e respeitando-os em seus direitos. Nos quatro anos de funcionamento do trabalho (1997 a 2000), ocorreram reduções acumuladas nas ordens de: 64% para homicídios; 43% para assaltos, agressões e tentativas de homicídio; 30% para roubos e furtos; e 24% para crimes contra o patrimônio (Vieira; Oliveira, 2002 *apud* Melim Junior, 2014).

No Brasil são muitos os exemplos de descontinuidades, principalmente quanto à adoção de postos policiais fixos e suas respectivas desativações. Há de se considerar os custos envolvidos nessa opção e a possível limitação de alcance do policiamento, mas a atmosfera de paz e a referência ininterrupta gerada para o conjunto de bairros atendidos, por outro lado, é algo que destaca e pereniza a opção pela permanência policial.

Outro grande dilema que paira em torno dessas estruturas está situado na dificuldade de contenção das migrações criminais⁸. Posicionadas em locais fixos, para muitos gestores policiais, o efetivo ali presente estaria, segundo alguns olhares institucionais, apenas “vigiando quatro paredes” e estáticos diante de um movimento criminal que é dinâmico e vertiginoso.

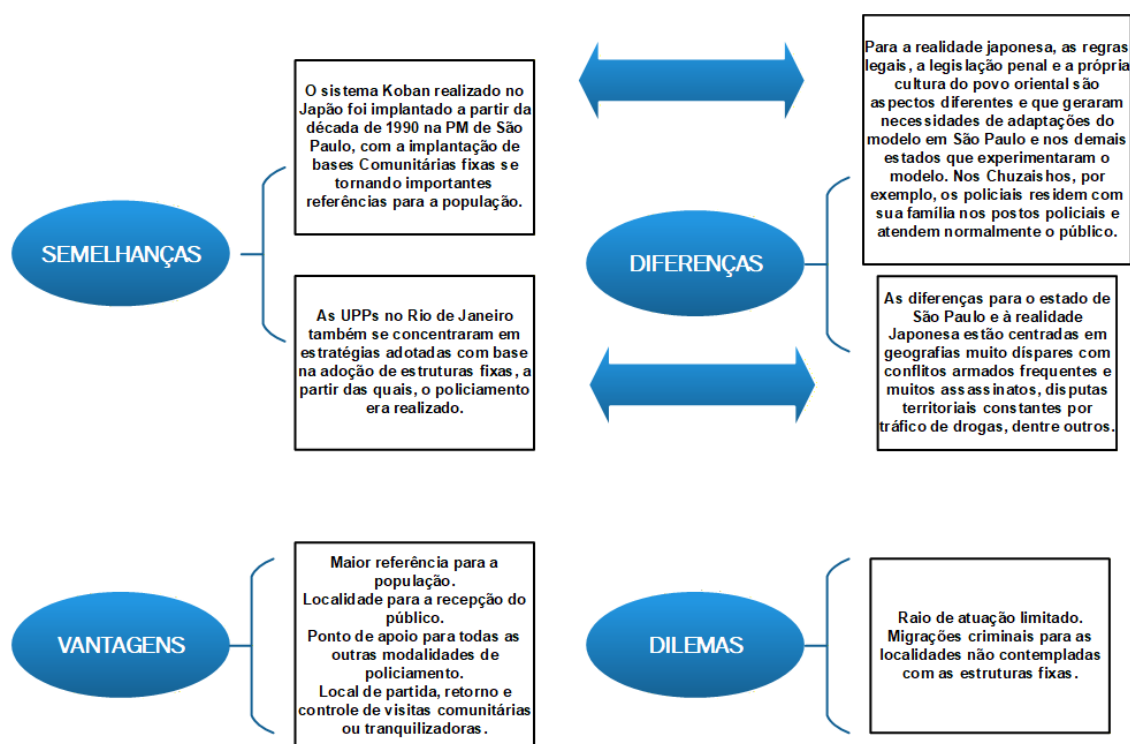
Mas, em contrapartida, processos de policiamento podem ser atrelados a essas estruturas por meio de radiopatrulhas, motos, bicicletas, associados ao uso de drones e câmeras de videomonitoramento. Esses meios podem potencializar as atividades desenvolvidas pelas estruturas fixas dando-as o caráter de suporte necessário para o policiamento desenvolvido cotidianamente. Na próxima seção, esses dilemas serão mais bem apresentados dentro do termo “desterritorialização”, ou a retirada das estruturas dos respectivos territórios.

Visando melhor expor alguns exemplos das estruturas fixas de policiamento comunitário até aqui citados, no mapa mental a seguir são apresentados os aspectos mais emblemáticos acerca das vantagens e dos dilemas; e semelhanças e diferenças:

8 As migrações criminais são citadas pelos coronéis Jorge da Silva e Paulo Frederico Borges Caldas, neste artigo, como um dos efeitos não previstos na gestão das UPPs no Rio de Janeiro.

FIGURA 6

Principais semelhanças e diferenças – vantagens e dilemas das principais estruturas fixas de policiamento comunitário selecionadas



Fonte: Elaborado pelo autor e adaptado de Campos (2010a, 2010b), Ferragi (2011), Damacena (2018), São Paulo (2009) e Quemello (2019).

O próprio sistema Koban, que está centrado em diversas estruturas fixas de policiamento comunitário disseminados pelo Japão, recebeu adaptações à realidade brasileira em cada um dos estados que receberam capacitações sobre o modelo (Damacena, 2018; Alves, 2013).

ROTAÇÕES CAÓRDICAS: O CICLO DA TERRITORIALIZAÇÃO, DESTERRITORIALIZAÇÃO E RETERRITORIALIZAÇÃO APLICADO ÀS ESTRUTURAS FIXAS DE POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO

A terminologia “caórdica”, segundo Dee Hock, significa: “um sistema de organização que combina características de caos e ordem”⁹. Os termos empregados e associados ao contexto da segurança pública representam um interminável ciclo de destruição e reconstrução, muito presentes no cenário brasileiro.

Os três termos em destaque no título desta seção se inserem no contexto geográfico e foram associados ao contexto da segurança pública para mais bem exemplificar movimentos de inserção, retirada e reinserção do controle social.

9 Organização Caórdica. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Organiza%C3%A7%C3%A3o_ca%C3%B3rdica. Acesso em: 1 jun. 2024.

A **territorialização**, segundo Haesbart (2004 *apud* Fuini, 2014, p. 23) indica “[...] o enraizamento e identificação de um grupo, organização ou indivíduo com um território, tanto em termos políticos, econômicos, mais materiais, quanto em termos culturais e simbólicos, fortemente imateriais”. Partindo dessa premissa, a ocupação policial em territórios conflagrados pelo crime passaria a se enraizar na localidade e se identificar com os valores locais por meio da simbiose gerada entre a polícia e as comunidades atendidas. Mas com um diferencial: o de alcançar uma maior convivência pacífica.

Essa ocupação necessariamente deve ocorrer de maneira permanente, não episódica e num olhar inter-setorial. A territorialização é ampla a partir do momento em que alcança e permite a inserção do poder público em geral, uma vez que o bem-estar atingido pode ocorrer com a presença de uma creche, uma unidade de saúde, uma escola, dentre outros equipamentos sociais. Mas há de se considerar o cenário contemporâneo atual: sem segurança pública, os organismos componentes do poder público encontram difíceis espaços para atuarem.

O foco, então, retorna às Polícias Militares. É necessário lançar luz sobre essas importantíssimas instituições que atuam com o objetivo maior de garantir a convivência harmônica entre as pessoas.

Na vertente contrária, a **desterritorialização** emerge enquanto antônima ao processo de inserção da estrutura fixa na comunidade e, cuja ideia, é associada conforme evidencia o conceito de Haesbart:

[...] deve ser aplicado a fenômenos de efetiva instabilidade ou debilidade territorial, principalmente entre os grupos socialmente mais excluídos ou profundamente segregados e, como tais, impossibilitados de fato de construir e exercer um controle efetivo sobre seus territórios tanto no sentido da dominação político-econômica como no da apropriação simbólico-cultural. (Haesbart, 2011 *apud* Thomaz, 2015, p. 32).

A reflexão retrata um cenário de instabilidades decorrentes da fragmentação do exercício do controle de um determinado território. Associado ao conceito apresentado por Haesbart (2011 *apud* Thomaz, 2015), a desterritorialização compreenderia um cenário que decorre da extirpação de determinada estrutura fixa local do poder público que se encontrava no exercício de serviços considerados relevantes à sociedade presente naquele espaço.

O movimento das “desterritorializações” abre espaços para a quebra de contínuas dinâmicas locais. Por exemplo, a presença de pessoas estranhas numa localidade ou até mesmo um relato de uma lâmpada de poste queimada são exemplos de tantas outras informações que chegam aos policiais. Para tanto, estes devem estar permanentes na localidade, e conhecedores daqueles espaços passam a interagir com a comunidade local ganhando suas respectivas confianças.

Em viaturas, os contatos são efêmeros e episódicos. Mas a pé e territorializado o policiamento passa a “respirar” a atmosfera aonde atua e conhecer profundamente bicos, vielas e os acontecimentos que até então se desconsideravam nessas localidades.

A desterritorialização está intimamente associada à **reterritorialização**, embora esses termos sejam antônimos, são interdependentes e interconectados. Essa reflexão pode ser mais bem evidenciada conforme a seguir:

A função de desterritorialização: D é o movimento pelo qual “se” abandona o território. É a operação da linha de fuga. Porém, casos muito diferentes se apresentam. A D pode ser recoberta por uma reterritorialização que a compensa, com o que a linha de fuga permanece bloqueada; nesse sentido, podemos dizer que a D é negativa. Qualquer coisa pode fazer as vezes da reterritorialização, isto é, “valer pelo” território perdido; com efeito, a reterritorialização pode ser feita sobre um ser, sobre um objeto, sobre um livro, sobre um aparelho, sobre um sistema [...] (Deleuze; Guattari, 1997, p. 224 *apud* Chelotti, 2010, p. 167).

O uso desses conceitos encontra relevância conforme reflexão inferida por Chelotti (2010):

Abordar os conceitos de desterritorialização e reterritorialização a partir do discurso geográfico permite dotar a Geografia de um corpo teórico-conceitual renovado e necessário para entender a complexidade do mundo contemporâneo. Portanto, aí reside uma grande contribuição para nossa discussão. (Chelotti, 2010, p. 167).

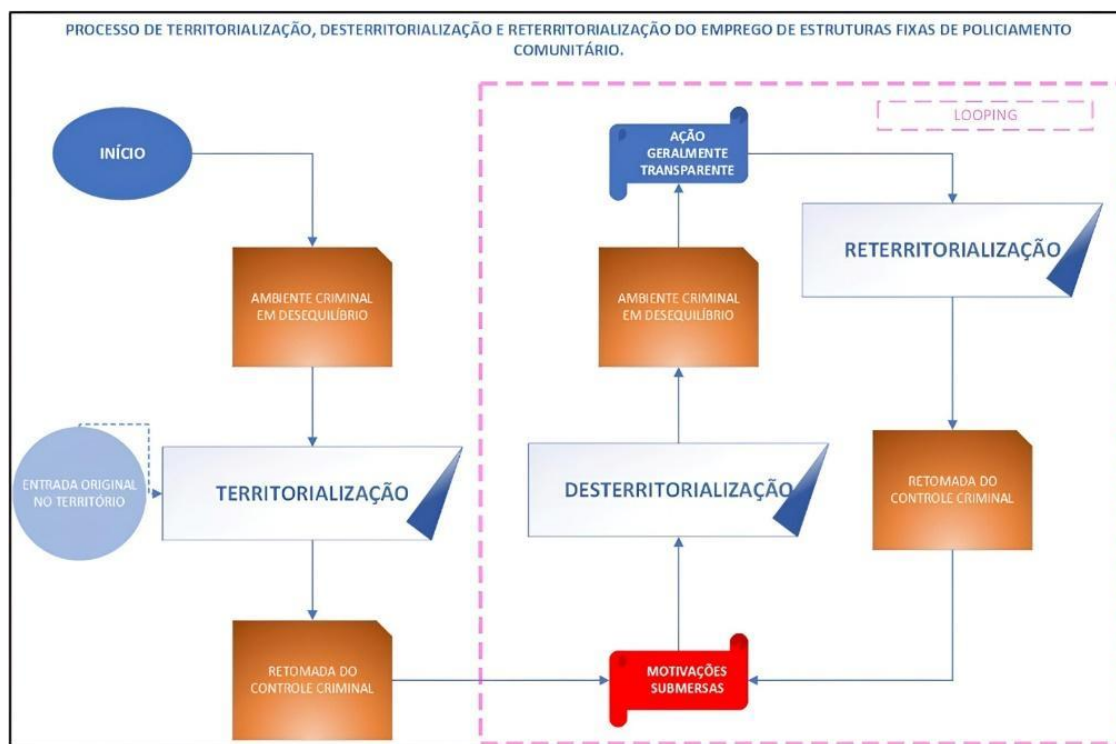
Da leitura dos três conceitos, depreende-se então um processo de “TDR” (Territorialização-Desterritorialização-Reterritorialização), que em síntese: a territorialização seria a tomada de um determinado território pelo poder público; a desterritorialização, o abandono desse mesmo território; e a reterritorialização, a sua retomada. Esse processo encontra-se claramente evidenciado na citação abaixo:

Estamos diante do que se denominou processos geográficos de Territorialização-Desterritorialização-Reterritorialização (TDR), pois a criação de territórios seria representada pela territorialização, a sua destruição (por mais que seja temporária) pela desterritorialização, e pela sua recriação a partir de processos de reterritorialização. (Chelotti, 2010, p. 167).

Esse movimento assume uma espécie de rotação. Neste sentido, foram desenhados os principais acontecimentos decorrentes das inserções, remoções e retomadas das estruturas fixas de policiamento comunitário, visando uma compreensão mais pedagógica acerca de suas dinâmicas envolvidas, conforme diagrama a seguir:

FIGURA 7

Processo de Territorialização, Desterritorialização e Reterritorialização do emprego de estruturas fixas de policiamento comunitário



Fonte: Elaborado pelo autor.

O diagrama aponta que, a partir de um ambiente criminal em desequilíbrio, as estruturas fixas são originalmente implantadas, compreendendo o processo de territorialização, passando o ambiente criminal a receber determinado controle social.

A desterritorialização implica na “despersonalização do patrulhamento” decorrendo desconhecimento de ambos os lados no contexto do policiamento comunitário: policiais e comunidades. A reterritorialização, em igual medida, pode acrescer um ambiente ambíguo: o alívio da retomada estatal conjugado com a incerteza de futura desterritorialização. E quando o *loop* se concretiza, então está quebrada a racionalidade da ação policial nesses ambientes, limitando-se tão somente a episódicos contatos e a um caráter muito mais reativo do que preventivo na atuação policial militar, uma mistura de ordem e caos materializando-se a reflexão caórdica.

REFLEXÕES, IMPACTOS E POSSÍVEL ENSAIO DE PREVALÊNCIA

Conforme diagrama apresentado na Figura 7, por motivações geralmente submersas, essas estruturas policiais são retiradas ocorrendo a desterritorialização. O ambiente original, com situação de desequilíbrio criminal, é retomado e vínculos locais que foram estabelecidos e conhecidos da criminalidade potencializam a abertura de possíveis “acertos de contas”.

O interminável *looping* delineia uma abordagem fragmentada e descomprometida com a qualidade de vida local. As regiões “reterritorializadas” e “desterritorializadas” alimentam um ciclo de constantes quebras de estabilizações e recomeços destas, que, em síntese, geram um ambiente de instabilidades permanentes.

Outra reflexão pode ser extraída desse complexo cenário: os deslocamentos de poder. Neste sentido, os ensinamentos de Foucault recaem adequadamente:

O poder deve ser analisado como **algo que circula**, ou melhor, como algo que **só funciona em cadeia**. Nunca está localizado aqui e ali, nunca está em mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce **em rede**. Nas suas malhas, os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer este poder, e de sofrer sua ação; nunca são alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão. Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles” (Foucault, 1989, p. 183, grifos nossos).

A ideia do deslocamento de poder se insere de maneira latente quando na territorialização, o Estado se faz presente através da estrutura fixa de policiamento, e as forças criminosas deixam de assumir o “controle” daqueles espaços. Com a retirada (desterritorialização), as forças criminais retomam o poder e demarcam ao Estado as suas “regras”. O Estado, por sua vez, retoma (reterritorializa) aqueles espaços, numa dinâmica sem sentido e irresponsável.

Com vistas a oferecer um tom de dados concretos em termos de desterritorializações, conforme portal G1, é verificada, dentre outras, relevante notícia:

Desde 2014, 58 postos policiais e sete companhias da Polícia Militar foram fechados no estado de São Paulo, segundo dados levantados pelo Bom Dia São Paulo pela Lei de Acesso à Informação. Segundo a PM, os lugares fechados foram substituídos por patrulhas e as mudanças fazem parte de uma reestruturação. (G1, 2017).

Em Brasília, a situação também já veio a ocorrer, conforme matéria:

Anunciados com pompa e apresentados como a solução para o combate à criminalidade ainda no governo José Roberto Arruda, em 2007, a situação dos postos comunitários de segurança (PCSs) reflete o modo como as políticas públicas são tocadas no Brasil: joga-se fora os projetos da gestão anterior para começar outros do zero, a um alto custo para o erário. No caso dos 131 PCSs do Distrito Federal, dinheiro do contribuinte tem sido queimado. Literalmente. Este ano [2015], 10 unidades que estavam abandonadas foram incendiadas por vândalos. Em 2014, foram 14. (Pinheiro, 2015).

Também na Bahia, a realidade já foi palco de desmobilizações: “Trinta e dois por cento (26) dos 81 módulos da Polícia Militar de Salvador estão fechados, de acordo com levantamento realizado através de informações das próprias Companhias Independentes da PM (CIPMs)”. (Cirino, 2009).

Jorge da Silva (2020) cita artigo de Aydano Motta, em *O Globo*, sob o título “O sonho em agonia”, referindo-se ao declínio das UPPs no Rio de Janeiro:

[...] é preciso não deixar acontecer com as UPPs o que aconteceu com iniciativas anteriores em comunidades, como os DPOs (Destacamentos de Policiamento Ostensivo), os GEPAEs (Grupamentos de Policiamento em Áreas Especiais) e os CCDCs (Centros Comunitários de Defesa da Cidadania), iniciativas sempre desqualificadas **por razões insondáveis [...] ou abandonadas por novos detentores do poder, marca registrada do nosso subdesenvolvimento político-administrativo.** (Silva, 2020, p. 139, grifos nossos).

Nesse sentido, também assevera o coronel Frederico Caldas da PMERJ¹⁰:

Um dos fatores mais determinantes para o naufrágio do processo de pacificação foi o crescimento desenfreado do projeto atendendo a critérios predominantemente políticos, desprezando uma análise técnica que indicava a necessidade de recompletar os combalidos efetivos dos batalhões de forma simultânea à expansão das UPPs. (Caldas, 2018, p. 353).

Existem outros casos análogos no Brasil e que descrevem um cenário desolador e de falta de continuidade de políticas públicas de segurança. A partir do momento em que o policiamento comunitário é implantado numa determinada região, a “descentralização” e a “personificação” são medidas cruciais com vistas à efetivação do modelo.

No Espírito Santo, “[...] entre 1990 e 2008 registrou-se a instalação e a desativação do Destacamento Policial Militar (DPM) em várias cidades, atos esses que desconstruíram a comunicação interativa entre a comunidade e a PM” (De Souza, 2016, p. 15).

O mesmo autor, em artigo científico, elencava que, ouvindo a sociedade local em Bandeirantes, bairro do município de Cariacica, localidade por onde um DPM foi instalado por anos: “[...] o DPM é uma instância fundamental para a comunicação da população com a Polícia Militar, contribuindo dessa forma para a diminuição dos índices de criminalidade” (De Souza, 2010, p. 114).

Após a desterritorialização do DPM do Morro do Quadro, em 2008, por exemplo, o cenário que se descreveu se igualou ao anteriormente encontrado antes da sua introdução na localidade:

(i) Retorno do cenário criminal que antecedeu a instalação do SAC na região; (ii) Instalação do tráfico de drogas, disseminação de usuários de drogas e outras situações criminais; (iii) Atendimento precário da PMES na região, com o patrulhamento esporádico e atendimento de ocorrências policiais; (iv) Solicitações da comunidade somente com atendimento junto ao Centro Integrado de Operações de Defesa Social (CIODES), via telefone 190; (v) Perda do intenso contato da polícia com a sociedade local; (vi) Modalidade maior da repressão policial aos incidentes criminais; e (vii) Presença de violência policial. (Campos, 2010a, p. 85).

Demarca-se então um possível resumo descritivo do processo decorrente da desterritorialização e seus impactos. Muito embora tenha ocorrido a desterritorialização, o relato de um dos policiais que atuavam na localidade é surpreendente:

10 PMERJ: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

[...] aí, com isso, a gente vê que, apesar da quebra de compromisso, de darmos segurança para a comunidade, mas não teve a quebra da confiança... já que essas pessoas que me passavam informação na época... Apesar de antes, que fechou o DPM, essas mesmas pessoas me encontram na rua e passam informação. Mas passa por quê? Porque houve aquela confiança. Passa pra mim, mas de repente para outros policiais não passariam [...]. (Campos, 2010a, p. 102)¹¹.

Os vínculos gerados são relevantes e necessitavam de associações a uma visão mais abrangente, como assim sugere Jorge da Silva quando afirmou que as estruturas fixas das UPPs foram desatreladas de uma política mais ampla:

[...] falta de investimentos maciços em políticas sociais; ausência de outros serviços; expansão apressada para atender pedidos políticos; policiais inexperientes; migração de bandidos e sua concentração em comunidades sem UPPs, e por aí vai. Tudo obscurecido pela desproporcional luminosidade jogada nos aspectos positivos pela mídia. Daí o descontrole e a ousadia dos bandidos em atacar bases da PM e matar policiais. (E agora, atacar militares das Forças Armadas). (Silva, 2020, p. 125).

Muito embora haja limitações de recursos materiais e humanos, transferências locais de policiais sem reposições, dentre outros fatores imbricados em meio à difícil manutenção dessas estruturas, sem estas a PM acaba fazendo o trabalho reativo, episódico e retroalimenta um sistema punitivo estatal que é ineficiente e fragmentado.

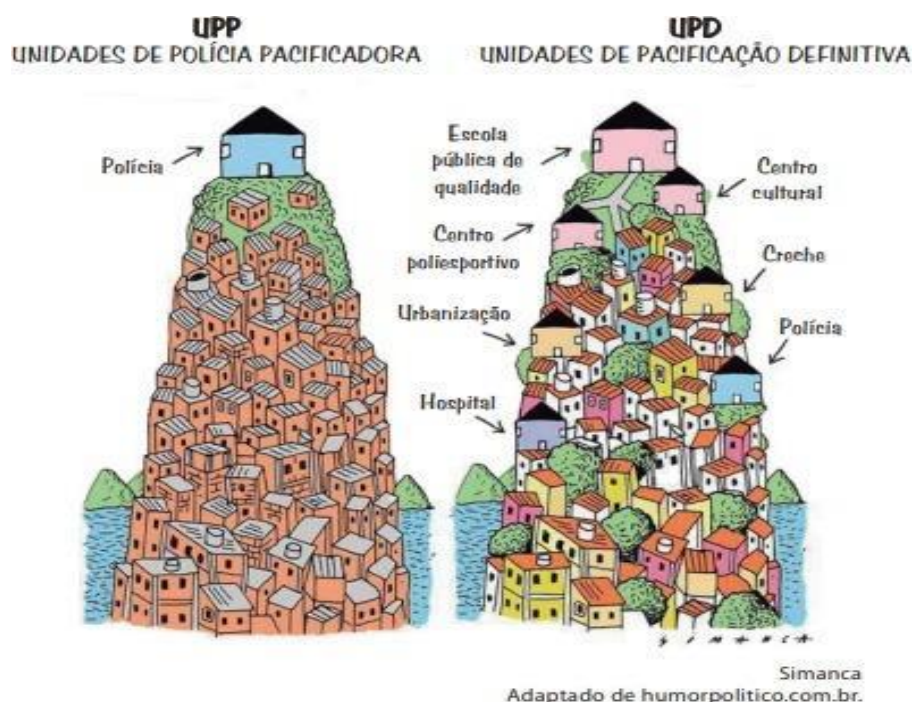
A fixação do efetivo associada à responsabilidade territorial da fração de policiais deve sempre ser algo em permanente continuidade. Neste sentido, Bayley (2006, p. 240) evidencia que: “O policiamento se tornará tão extensivo e sutil quanto diferentes reivindicações das populações. E a polícia ganhará legitimidade e respeitabilidade enfrentando tais problemas e associando-se a esses esforços básicos que promovem a prevenção dos crimes”.

A *charge* seguinte representa uma leitura muito emblemática e desafiadora acerca desses esforços em prol da construção de políticas públicas permanentes nos ambientes conflagrados pela criminalidade:

11 Insta destacar que, a partir do relevante relato do policial entrevistado à época, os vínculos construídos permaneceram, ainda que a despeito da desativação do DPM.

FIGURA 8

Charge UPP x UPD



Fonte: Adaptado da "nova charge: UPP ou UPD?"¹².

A imagem converge exatamente com o que já estipulava o art. 4º do Decreto Estadual nº 45.146, de 5 de fevereiro de 2015, que apontava em seu inciso II, na ocasião do planejamento das UPPs em curso:

A OCUPAÇÃO SOCIAL a ser planejada e coordenada pela Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação da Política de Pacificação – CEMAPP e executada pelas secretarias de estado cujas atribuições impactam direta ou indiretamente na segurança pública e no social, podendo ser apoiadas por entes federativos, organizações não governamentais, setor privado e pela sociedade civil organizada. É, portanto, o momento em que, após ter sido implantada a polícia pacificadora e ser restabelecida a segurança pública local, são implementadas ações de reintegração econômica, política e social das áreas contempladas pela política de pacificação. (Rio de Janeiro, 2015, p. 43).

A construção de estruturas fixas policiais, então, deve acompanhar integradamente os serviços que impactarão de maneira frontal na produção da qualidade de vida e na distribuição mais equitativa da justiça social local, sem os quais a PM permanece solitária e absorvendo todos os impactos decorrentes de uma criminalidade que vertiginosamente cresce em desproporção com as ações estatais.

Nesse sentido, em detrimento da abordagem social e da própria abrangência intersetorializada do projeto das UPPs, em sede de considerações finais, acentua Leite (2012):

12 Disponível em: <https://www.bocamaldita.com/nova-charge-upp-ou-upd/>. Acesso em: 18 mar. 2024.

Se este projeto vingará é difícil dizer. Tudo depende dos contornos que for adquirindo daqui para frente e dos ajustamentos que o Estado lhe imprimirá no futuro. Por isso mesmo, é importante compreender o que dele esperam os moradores de favelas que ouvimos em nossas pesquisas. A recomposição de suas rotinas e a redução dos homicídios praticados por traficantes de drogas e por policiais certamente não lhes bastam. Cobram a promessa de “integração das favelas à cidade”, não meramente por meio dos equipamentos e serviços públicos anunciados pela UPP Social (embora certamente não os dispensem, pois são vitais para a melhoria da qualidade de vida nessas localidades que tão pouco os receberam ao longo de sua história), mas a partir do reconhecimento efetivo de sua cidadania e com a execução de políticas públicas não verticalizadas nesses territórios. (Leite, 2012, p. 384-385).

O ensaio de prevalência, por fim, aponta para a construção de estruturas que atendam a população e que, ao mesmo tempo, se adequem à dinâmica criminal que se desloca continuamente integrada às demais ações estruturantes e aspectos sociais e econômicos disponíveis em amplo espectro. As opções da “viaturização”¹³ e das “estruturas fixas” devem coexistir em proporção que delimite, ao mesmo tempo, ampla cobertura do policiamento ostensivo e a necessária fixação do efetivo policial, responsabilidade territorial, descentralização, permanência, personificação do policiamento e a manutenção local dos policiais.

Por fim, a temática ainda carece de debates mais acentuados acerca das discontinuidades dessas estruturas, muito embora, o sistema Koban adotado na PM de São Paulo, com apresentação preliminar¹⁴ realizada em 2022, possa acender uma luz em meio a essas atividades, comparando-as com cenários pretéritos e atuais. Quanto às UPPs, outra relevante estratégia experienciada sob a égide do policiamento comunitário, igualmente pouco se depreende sobre possíveis aprimoramentos e evolução dos trabalhos acumulados por décadas. É apenas na mídia que é lançada luz sobre extinções e criações dessas estruturas, fato que requer devida nota quanto às sérias avaliações e transparências, não só aos holofotes das criações, mas, principalmente, às suas devidas extinções.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da leitura do artigo, as estruturas fixas de policiamento comunitário, apesar de seus dilemas e suas limitações, acabam por abarcar relevantes aspectos que permitiram tornar claras as vantagens dos seus empregos. Citadas as experiências do Japão e dos estados de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, algo de linear pôde ser observado: resultados eficazes, discontinuidades de empregos dessas estruturas e impactos nocivos às comunidades outrora atendidas.

Os movimentos descritos de TDR (Territorialização-Desterritorialização-Reterritorialização) apresentam abordagens caórdicas que envolvem um *mix* entre ordem e caos. De um lado, a ordem de um sistema que procura a cidadania como uma bandeira maior a ser hasteada e, de outro, o crime representado por um sistema com leis locais próprias, independentes do estado democrático de direitos.

13 Segundo Libardi (2013, p. 10): “aumento da frota de viaturas, passando a oferta de serviços policiais a ser, quase que completamente, oferecida mediante o acionamento da central de emergências, ratificando assim o papel meramente reativo da polícia. O símbolo desse novo mecanismo foi o fechamento de quase todos os destacamentos policiais na RMGV, com justificativas que variaram da ausência de efetivos suficientes, passando pela inércia ou pouca amplitude geográfica dos policiais ali destacados.

14 Íntegra da apresentação “Estado de São Paulo, Brasil – Policiamento Comunitário – Avaliação de impacto (Nível de trabalho) – Relatório final”, enviada através de mensagem eletrônica do correspondente da Jica no Brasil, em 5 de setembro de 2024.

Os impactos gerados em decorrência da ruptura dos vínculos sedimentados entre policiais e moradores são severos e remontam preocupação a ser refletida em torno da gestão irreflexiva dessas estruturas fixas. Dentre vários outros relatados, um conjunto de aspecto que pareceu central: os fatores submersos com os quais são desativadas estruturas que por anos estavam inseridas nas comunidades e já faziam parte da cultura e da dinâmica cotidiana das forças vivas locais.

A retomada de uma ideia de territorialização deve então possuir visões para além dos imediatismos, posicionando o retrovisor para leituras irreflexivas do passado, corrigindo-as e aprimorando um horizonte atrelado à intersectorialidade, à participação do poder público em geral e da sociedade civil.

Vale destacar com este artigo o movimento da TDR enquanto política descontinuada e, muitas vezes, isolada de um conjunto maior de outras políticas em áreas distintas da sociedade que deveriam se transversalizar. A alocação tão somente de um “posto” policial isolado, como formatos tradicionalmente empregados, não gerará os resultados necessários para as comunidades atendidas. É necessário que a força policial dialogue com aquela população, se faça compreender e apresente de maneira transparente, no dia a dia de suas atividades, seus serviços com proximidade e respeito àquelas pessoas com quem se relacionarão.

A fixação do efetivo policial associada à responsabilidade territorial, preceitos largamente difundidos por Trojanowicz e Bouqueroux (1994), introduziu aspectos que vieram para ficar, muito embora as formas reativas de repressão e da “viaturização” acabem imperando em inúmeras ocasiões.

É de fundamental importância que esses servidores sejam constantemente empregados, que a conjuntura política desenvolva formas de aprimoramentos e não descontinuidades, como observado em larga medida no texto, e que as visões de gestão do policiamento se alinhem a uma maior comunicabilidade com o poder público em geral.

Sistemas como Koban, Bases Comunitárias, dentre outros, podem ser considerados empregos de muita relevância visto que permanecem nos espaços, geram vínculos com a população e facilitam o trabalho da própria polícia, gerando credibilidade e consciência coletiva da importância dessa mútua simbiose.

O rompimento com essa visão descontínua é de importância fundamental, de modo que a sociedade veja e possa sentir os efeitos das políticas públicas e que estas estejam desatreladas de períodos meramente eleitorais ou que possuam apenas quatro anos de vigência, com *marketing* acentuado e posteriormente esquecido. São pessoas cuidando e interagindo com pessoas, essa atenção e esses relacionamentos necessitam ganhar pautas e olhares inclusivos voltados à própria sobrevivência da sociedade.

Por fim, a temática é vasta e não se encerra com essas reflexões. Avançar é preciso, mas com planejamento, parametrizações, sensatez, comedimento e senso de construções em longo prazo. Muito há por fazer em solos brasileiros, sobretudo, a mudança cultural voltada para perenes, contínuas construções e aprimoramentos.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Bárbara Beatriz Maia Pinto. **Avaliação comparativa da cooperação internacional descentralizada e centralizada**: o Projeto de Polícia Comunitária – Sistema KOBAN no município de São Paulo. 2013. 92 f. Tese (Mestrado em Ciências) – Instituto de Relações Internacionais, Universidade de São Paulo, São Paulo/SP, 2013. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/101/101131/tde-08112013-110819/pt-br.php>. Acesso em: 9 set. 2024.
- ARAÚJO, Adalto; COSTA, Júlio Cezar; FERNANDES, João Antônio da Costa. **Polícia Interativa**: a Democratização e a Universalização da Segurança Pública. Vitória: Ufes, 1998.
- BAYLEY, David. **Padrões de Policiamento**. Uma análise Internacional Comparativa. Tradução: Renê Alexandre Belmonte. 2. ed. 1. reimpr. São Paulo: Edusp, 2006. (Série Polícia e Sociedade, n. 1).
- CALDAS, Paulo Frederico Borges. **O fim das UPP**: 500 dias no front da pacificação. 1. ed. Rio de Janeiro: Altadena, 2018. 384 p.
- CAMARGO, Carlos Alberto de. **Polícia Comunitária**: a estratégia de implantação do atual modelo. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo/SP, v. 9, n. 2, p. 218-233, 2015. Disponível em: <http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/download/510/217>. Acesso em: 18 mar. 2024.
- CAMPOS, Sandro Roberto. **As bases fixas de policiamento interativo**: uma análise dos ciclos do policiamento interativo na região do morro do quadro no município de Vitória-ES. Monografia (Especialista em Segurança Pública) – Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, Polícia Militar do Espírito Santo, Centro Universitário Vila Velha, Vitória/ES, 2010a.
- CAMPOS, Sandro Roberto. **Relatório de atividades e sugestões institucionais** – Curso Internacional de Polícia Comunitária – Sistema Koban realizado no Japão. Vitória, 2010b.
- CHELOTTI, Marcelo Cervo. Reterritorialização e identidade territorial. **Sociedade & Natureza**, Uberlândia/MG, n. 22, v. 1, p. 165-180, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sn/v22n1/12.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2024.
- CIRINO, Helga. Polícia Militar fecha 26 dos 81 módulos policiais de Salvador. **A Tarde**, Bahia, 19 jul. 2009. Disponível em: <http://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/1275250-policia-militar-fecha-26-dos-81-modulos-policiais-de-salvador>. Acesso em: 18 mar. 2024.
- DAMACENA, Fábio Júnior. **O acordo de cooperação técnica internacional em policiamento comunitário realizado entre Brasil e Japão**: ações derivadas do acordo na Polícia Militar do Paraná. 2018. 18 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas) – Universidade da Integração Latino-americana, Foz do Iguaçu/PR, 2018. Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/server/api/core/bitstreams/37c680bf-b3c3-4496-a138-a8f4d82387b6/content>. Acesso em: 9 set. 2024.
- DE SOUZA, Alcy Belizário. O Destacamento Policial Militar como gerador de segurança local: o caso bairro Bandeirantes/Cariacica/ES. **Preleção**: Assuntos de Segurança Pública, Vitória/ES, v. 7, p. 97-116, 2010.
- DE SOUZA, Alcy Belizário. DPM: a antiga bola da vez. **A Gazeta**, 15 jul. 2016. P. 15.
- ESPÍRITO SANTO. Polícia Militar. **Projeto Morro do Quadro**. Vitória, 2001.
- ESPÍRITO SANTO. **Política Institucional de Polícia Comunitária da PMES**. Vitória, 2019.

FERRAGI, Cesar Alves Zare. O sistema Koban e a institucionalização do policiamento comunitário paulista. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo/SP, ano 5, ed. 8, 2011. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/83/80>. Acesso em: 9 set. 2024.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). **“Os Donos do Morro”**: Uma análise exploratória do impacto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro. Relatório final publicado em Maio de 2012. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Relatorio-final_CAF.pdf. Acesso em: 23 jan.2026.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Tradução: Roberto Machado. 8. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

FUINI, Lucas Labigalini. A territorialização do desenvolvimento: construindo uma proposta metodológica. **Interações**, Campo Grande/MS, v. 15, n. 1, p. 21-34, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/inter/v15n1/v15n1a03.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2024.

G1. Polícia Militar fecha 58 postos e 7 companhias e substitui por patrulhas. **G1**, São Paulo, Notícia, 6 abr. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/policia-militar-fecha-58-postos-e-7-companhias-e-substitui-por-patrulhas-em-sp.ghml>. Acesso em: 1 jul. 2018.

Koban – Polícia Comunitária – Filosofia japonesa no combate à criminalidade. Disponível em: <https://www.jica.go.jp/brazil/portuguese/office/publications/c8h0vm00001w9k8-att/koban.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2024.

LEITE, Márcia Pereira. Da “metáfora da guerra” ao projeto de “pacificação”: favelas e políticas de segurança pública no Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo/SP, v. 6, n. 2, p. 374-389, 2012. Disponível em: <http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/126/123> . Acesso em: 18 mar. 2024.

LIBARDI, Saulo de Souza. **Desterritorialização policial e seus impactos na polícia ostensiva**: o caso do Bairro da Penha e do Morro do Quadro em Vitória-ES. 2013. Monografia (Especialista em Segurança Pública) – Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) – PMES, Faculdade Brasileira, Vitória/ES, 2013.

MELIM JUNIOR, José Antonio de. **Otimização da atuação do policial militar como agente comunitário**: diminuição da criminalidade e aumento da sensação de segurança. 2014. Tese (Doutorado Profissional em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública) – Curso Superior de Polícia, Centro de Altos Estudos de Segurança Cel. PM Nelson Freire Terra, São Paulo/SP, 2014.

Mudanças nas UPPs do Rio: fusões e fechamento de unidades as reduzirão de 29 para 16. 26 ago 2024. Matéria do site de notícias O Globo. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2024/08/26/boletins-da-policia-militar-apontam-reestruturacao-do-programa-de-upps.ghml>. Acesso em: 23 jan.2026.

Nova charge: UPP ou UPD. Disponível em: <https://www.bocamaldita.com/nova-charge-upp-ou-upd/>. Acesso em: 18 mar. 2024.

Organização Caórdica. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Organiza%C3%A7%C3%A3o_ca%C3%B3rdica. Acesso em: 1 jun. 2024.

PINHEIRO, Mirelle. Enquanto a PM discute a desativação dos postos comunitários de segurança, vândalos incendeiam unidades abandonadas. **Metrópoles**, Distrito Federal, Segurança, 21 dez. 2015. Disponível em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/seguranca-df/enquanto-a-pm-discute-a-desativacao-dos-postos-comunitarios-de-seguranca-vandalos-incendeiam-unidades-abandonadas>. Acesso em: 18 mar. 2024.

QUEMELLO, Luciano. **Diagnóstico de polícia comunitária**. São Paulo: Biografia, 2019. 236 p.

RIO DE JANEIRO. Seseg – Secretaria de Estado de Segurança do Estado do Rio de Janeiro. **Unidade de Polícia Pacificadora – UPP**: da origem do programa à política de pacificação. Rio de Janeiro: Seseg, 2015.

SÃO PAULO. Polícia Militar. **Programa de Policiamento Comunitário** – Sistema Koban – adaptado pela Polícia Militar de São Paulo. 3. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2009.

SILVA, Jorge da. **UPP** – Crônica da Crônica da “Pacificação” (2009-2019). Rio de Janeiro: Altadena, 2020.

TAMURA, Aya. **Apresentação dos dados preliminares da avaliação do impacto do policiamento comunitário no sistema Koban na PM de São Paulo**. Exposição realizada na Secretaria Nacional de Segurança Pública em 07 jul 2022. 2022.

THOMAZ, Paulo. Des-reterritorialização: percursos possíveis do romance afro-brasileiro recente. **Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea**, Brasília/DF, n. 45, p. 21-35, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/elbc/n45/2316-4018-elbc-45-00021.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2024.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento comunitário: como começar?**. Tradução: Mina Seinfeld de Carakushansk. Rio de Janeiro: PMERJ, 1994.

UPP completa 10 anos com 60 policiais militares mortos em comunidades “pacificadas”. Matéria do site de notícias G1, disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/12/11/upp-completa-10-anos-com-60-policiais-militares-mortos-em-comunidades-pacificadas.ghtml>. Acesso em: 9 set. 2024.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016.